Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.389, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio do SESOP, estudos para recapeamento de via, junto ao bairro Parque Verde, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas – SESOP, realize o recapeamento da Rua Grevilia, entre as Ruas Cipreste e Eucalipto, bairro Parque Verde, tendo em vista a situação que se encontra o local.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de dezembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A via indicada encontra-se com diversos buracos e ondulações se tornando impossível um simples 'tapa buraco', mas sim a necessidade do recapeamento da mesma. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal n° 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


Moda Guerreiro - Seja único, use Guerreiro
R. Salgueiro
R. Jacarandá
R. Cipreste
R. Grevília
R. Araucária
R. Tipuana
R. Álamo
R. Álamo
R. João Lili Cirico
R. Alfeneiros
R. Ipê
Via Galeão
Via Guarulhos
Irani Supermercados